



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC 195/2022, LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022 – DATA DA ABERTURA- 27 de maio de 2022. Às 09h00min do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se a pregoeira do Município de Guiricema e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria n° 076/2022 do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, para dar início à sessão do presente processo, cujo objetivo é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas, leites, suplementos alimentares e alimentação enteral para atendimento das demandas Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. No dia e hora acima descritos, foi feito o credenciamento dos licitantes presentes junto à pregoeira, para que cada representante pudesse formular oferta e lance de preços e praticar todos os atos pertinentes a este certame. FORAM CREDENCIADOS AS SEGUINTE EMPRESAS: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.296.343/0001-15, NUTRICIONAL FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.316.438/0001-95, COMERCIAL OTTO EIRELI, inscrito no CNPJ n°31.374.156/0001-66, e a representante legal Dalila Alves Peçanha, brasileira, portadora do CPF n° 035.955.646-93, RG n° 10588319, da empresa NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.220.279/0001-68. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarou aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial. A empresa **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA** contestou a proposta apresentada (item 15) pela empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, uma vez que na proposta do licitante, o item 15 – Nutrição Enteral em Pó Pediátrico, da marca TROPHIC INFANT LATA 400G PRODIET é indicada para crianças a partir de 03 anos de idade, ficando assim, **DESCLASSIFICADA**. Após os lances registrados no mapa de apuração, em anexo, foi proclamado o seguinte resultado anexo a este instrumento. Aberto o envelope de habilitação, verificou-se que as empresas atenderam aos requisitos editalícios, sendo declaradas habilitadas. Os representantes não manifestaram interesse de interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4° da Lei n° 10.520/02. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e presentes.

POLLIANNY RUELA ALEIXO
Pregoeira

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

EVELYSE MARÍLIA BATISTA DRUMMOND
Equipe de Apoio

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – Representante ausente

NUTRICIONAL FARMA LTDA – Representante ausente

COMERCIAL OTTO EIRELI – Representante ausente

NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA – Dalila Alves Peçanha